



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### EDITAL

--- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária Pública** realizada no dia **22 de janeiro de 2020**, tomou as seguintes deliberações:-----

#### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 1 da Reunião Ordinária de 8 de janeiro de 2020;-----

#### PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da aprovação de candidatura aos Fundos Rainha D. Leonor, e assinatura do contrato de financiamento entre as entidades instituidoras do Fundo Rainha D. Leonor e a Santa Casa da Misericórdia da Vila de Cano:-----

1- A atribuição de um apoio de 12.794,00€ à Santa Casa da Misericórdia da Vila de Cano;-----

2- A libertação imediata do montante de 3.198,50€ correspondente a 25% do montante do apoio;-----

3- A libertação do montante de 3.198,50€€ correspondente a 25% do montante do apoio, aquando do pagamento do 1º auto;-----

4- A libertação dos restantes 50% do montante do apoio, no valor de 6.397,00€ mediante apresentação dos autos seguintes.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar a Missão País - ISA, do Instituto Superior de Agronomia de Lisboa, entre os dias 9 e 16 de fevereiro de 2020, para realização de uma Missão Externa em Sousel, cedendo gratuitamente a utilização diária dos Balneários do Relvado Sintético Municipal para banhos dos missionários, a utilização diária do Auditório da Biblioteca Municipal para ensaio de uma peça de teatro e a utilização do Pavilhão Gimnodesportivo por um dia, para realização de atividades desportivas com crianças.-----

3. Retirada da Ordem do Dia.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 5.000,00€ à Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para manutenção do trabalho desenvolvido com a mesma, nomeadamente aquisição de material necessário ao seu funcionamento.-----

### PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, através do qual foi autorizada a cedência das instalações do Pavilhão Gimnodesportivo à Associação de Futebol de Portalegre, para realização de treinos da Seleção Distrital Feminina Sub-17, nos dias 13, 20 e 27 de janeiro, bem como dias 3, 10 e 17 de fevereiro de 2020.-----



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL**

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Associação de Caçadores e Pescadores Albidomense, a cedência da cantina escolar de Casa Branca, para confeção e realização de almoço no âmbito da VIII Montaria da referida Associação, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, equivalendo esta cedência a um apoio no valor de 138,40€, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os benefícios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por munícipe, o abaixamento de escalão da fatura de água n.º 1443/2020, referente ao mês de dezembro de 2019, sendo os 16,83m<sup>3</sup> faturados no 2º escalão, liquidados no escalão mais baixo, conforme o n.º 5 do artigo 44º do Regulamento Municipal de Distribuição de Água do Município de Souzel.-----

### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o projeto de “Reabilitação do Mercado Municipal e Espaços Envolventes”;-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de email recebido da empresa “ECIMOP – Construção Civil, Obras Públicas e Particulares, Arquitetura e Engenharia, SA.”, entidade adjudicatária da empreitada de “Eficiência Energética em Edifícios – Reabilitação do Complexo de Piscinas Coberta”, a prorrogação do prazo de execução daquela empreitada até dia 31 de janeiro de 2020, com base nos fundamentos apresentados pela referida empresa.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO CINCO

--- Retirado da Ordem do Dia.-----

### PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo a estabelecer com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para assegurar o funcionamento de uma estrutura de prestação de serviços de cariz social à população, nomeadamente no apoio a estruturas que prestem emergências ocorridas durante a noite, funcionamento de uma central ativa de atendimento personalizado, durante 24 horas por dia.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

a) A atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, mensalmente e a título de subsídio, por cada elemento contratado, o valor decorrente de 50% da remuneração dos elementos das EIPs, bem como dos demais encargos relativos ao regime de segurança Social e seguros de acidentes de trabalho;-----

b) A minuta de protocolo a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel;-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, protocolo a estabelecer entre o Município de Sousel e a UDCS – União Desportiva do Concelho, para vigorar no ano 2020.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do acordo de cooperação entre a Iniciativa Educação, a Câmara Municipal de Sousel e o Agrupamento de Escolas de Sousel, o qual visa estabelecer uma parceria ativa entre um conjunto de entidades no planeamento, gestão e operacionalização de ações nos domínios da educação e formação profissional, mobilizando escolas e empresas, num quadro de complementaridade e eficácia, a desenvolverem cursos profissionais que fomentem a qualidade e a atualidade das diversas áreas de formação profissional que venha a permitir uma maior empregabilidade.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo de parceria entre o Município de Sousel e o Agrupamento de Escolas de Sousel, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2019/2020;-----

6. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e o NECS – Núcleo Empresarial do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, através de ações de carácter social, que abordem e interajam com o bem-estar da população, com o desenvolvimento social e económico, com a taxa de desemprego, com a redução do analfabetismo e com a qualidade de vida da população permitindo que através de diversas ações se promova um equilíbrio entre o desenvolvimento económico e o desenvolvimento social.-----

7. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Comissão de Melhoramentos do Concelho de Sousel, para promoção do desenvolvimento e integração adequada de indivíduos com deficiência, garantindo aos jovens/adultos com necessidades educativas especiais, a possibilidade de frequentar uma instituição especializada.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

8. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Souzel e Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Souzel, para implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2019/2020;-----

9. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Souzel e a EANA – Escola de Artes do Norte Alentejano, para implementação do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico para o ano letivo 2019/2020;-----

### PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 10.01.2020, através do qual foi determinada a intenção de adesão ao Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários para Gasóleo Simples.-----

### PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos previstos nos artigos 3º e 7º do Regulamento para a Criação da Tarifa Social do Consumo Doméstico de Água, a atribuição da referida tarifa social aos requerentes que se enquadram nos critérios previstos nos referidos artigos do Regulamento, bem como a não atribuição aos requerentes que não se enquadram nos respetivos critérios.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, incentivos de natalidade às requerentes, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição.-----

### **PONTO NOVE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência gratuita dos transportes assinalados na tabela anexa à proposta n.º 31/2020, bem como a cedência do autocarro com despesas a cargo do Agrupamento de Escolas de Souzel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação dos despachos da Vereadora da Câmara Municipal, através dos quais foi autorizada a cedência gratuita de transporte para realização de visitas de estudo no mês de janeiro, solicitadas pelo Agrupamento de Escolas de Souzel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, a atribuição de auxílios económicos aos alunos do Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico, para o ano letivo 2019/2020, nos termos da informação anexa à proposta n.º 34/2020.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 16º da Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro com as respetivas alterações, conjugado com a alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 21 de setembro, o novo percurso a aplicar aos passes mensais escolares para o ano letivo 2019/2020, da Tabela de Preços em vigor.-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 13 de novembro de 2019 e Assembleia Municipal de 27 de novembro de 2019, a autorizar, Contratação de um único Empréstimo até ao montante global de 700.000,00 € para Financiamento de Investimentos Previstos nas Grandes Opções do Plano, e após abertura das propostas:-----

**a)** Aceitar a apresentação das propostas das seguintes Instituições:-----

- Caixa Geral de Depósitos;-----

- Banco BPI;-----

- Banco BIC Português, S.A.;-----

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo;-----

- Millennium BCP;-----

- Novo Banco.-----

**b)** Não aceitar a proposta apresentada pelo Banco Santander por ter entrado fora do prazo;-----

**c)** Proceder à análise detalhada das propostas em período posterior.-----

Sousel, 22 de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério